

DESERTORES DA EDUCAÇÃO: EVASÃO ESCOLAR DE JOVENS NEGROS PERIFÉRICOS

Aline Passos Santos¹; Indira Sales Leones².

¹Mestra em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - UNIMAM, alinepassosadv@gmail.com; ²Graduanda em Direito (UNIMAM), UNIMAM, indiarasales@gmail.com.

A educação tem valor inestimável, é poderosa e capaz de transformar vidas. Por isso, é imprescindível que seja vista como um bem público o qual o estado tem obrigação de assegurar a todos de forma igualitária. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, desenvolvida pela Organização das Nações Unidas (ONU), postula que “todo ser humano tem direito à instrução gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais”. Já a Constituição Federal de 1988 resguarda em seu artigo 6º que a educação se trata de um direito fundamental de natureza social, complementando no artigo 205, que esse é “um dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade”. No entanto, essa mesma sociedade não preza por seus grupos minoritários e trás em sua estrutura diversos preconceitos. Concluir o ensino regular e alcançar o ensino superior tornou-se um privilégio. Nesse contexto, se faz imprescindível a análise, discussão e reflexão, á respeito da vulnerabilidade socioeconômica e educacional de jovens negros moradores das periferias do recôncavo baiano, principalmente ao que tange a evasão escolar, como fruto do desamparo social e econômico. Tendo em vista que a juventude negra periférica é constantemente invisibilizada pela sociedade e encontra-se desprotegida pelo Estado, levanta-se a hipótese de que para superar tal entrave, é fundamental a elaboração de políticas públicas para o benefício desse grupo. O objetivo deste projeto de pesquisa é destacar a vulnerabilidade socioeconômica como principal fator da evasão escolar, dando ênfase ao modo pelo qual as políticas públicas podem sanar, ou no mínimo amenizar, este óbice. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, que será desenvolvida nos bairros periféricos das cidades de Cruz das Almas e Santo Antônio de Jesus, com jovens evasores de 10 a 20 anos, que se autodeclaram pretos ou pardos e que são moradores dessas comunidades. Serão avaliados 10 jovens de cada cidade, totalizando 20 indivíduos. Durante a conversação será respondido um questionário contendo perguntas centrais, como: Com qual idade evadiram, motivos para evasão, se receberam suporte de alguma política pública após a evasão, como trabalham ou se sustentam atualmente. Os dados serão submetidos à análise, tendo em vista a busca pela identificação das causas da evasão e suas consequências, bem como, a influência da ausência de políticas públicas na vida destes indivíduos.

Palavras-chave: Políticas públicas. Vulnerabilidade. Desamparo. Juventude.